



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

Cidade Presépio

Departamento de Administração e Governo Municipal

DECISÃO

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, nos termos do Art. 49 “caput” da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**, o qual tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes de estudantes, para linhas com e sem monitor em cada veículo (a depender da linha), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto”*, por interesse público, tendo em vista a necessidade de correção de itens do Edital, devidamente justificados e anexados ao processo licitatório.

Ressalta-se que, assim que realizadas as devidas correções, o novo edital será publicado.

Monte Alegre do Sul, 02 de dezembro de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
PREFEITO MUNICIPAL